



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 608/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO E A EMPRESA JENI
RODRIGUES DE SOUZA SANTOS.**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº. 32 – CENTRO – JUAZEIRO/BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.145.615/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, O **SR. WENDELL BATISTA DE ARAÚJO**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 747.612.003-59, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 11.721.262-83 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JUAZEIRO-BA, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **JENI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS**, SITUADO À RUA LAURO DE FREITAS, Nº 52, CENTRO, JUAZEIRO/BA, CEP: 48.903-465, E REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 12.909.385/0001-93, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS QUAIS ACEITAM, RATIFICAM E OUTORGAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTA COM ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM BIDENSIDADE 100%, PARA COMPOR O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI DOS SERVIDORES DO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OS CALÇADOS DE SEGURANÇA SÃO IMPORTANTES PARA AS MAIS VARIADAS PROFISSÕES, SEJA POR UMA QUESTÃO DE ERGONOMIA OU DE SEGURANÇA. NO CASO DO ELETRICISTA, ELA É ESSENCIAL PARA EVITAR FERIMENTOS NA REGIÃO DOS PÉS, CONFERIR RESISTÊNCIA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E EVITAR ESCORREGÕES DURANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

TRABALHOS REALIZADOS EM ALTURA. ESTE EPI TRATA-SE DE UM CALÇADO MEIA BOTA (ATÉ A ALTURA DO TORNOZELO), QUE TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA A RESISTÊNCIA A OBJETOS PERFUROCORANTES, TEMPERATURAS ELEVADAS, PRESENÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES ABRASIVOS E ELETRICIDADE. ALÉM DISSO, ELE É FEITO DE MATERIAL CAPAZ DE ISOLAR O PÉ DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E POSSUI SOLADO ANTIDERRAPANTE DE MODO A EVITAR A QUEDAS EM PISO MOLHADO OU ESCORREGÕES EM CIMA DE ESCADAS. PORTANTO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DESSAS BOTAS PARA COMPOR O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, AFIM DE PROTEGER E GARANTIR A SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.

2.1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

PARA QUE A BOTINA DE ELETRICISTA REALMENTE ASSEGURE A PROTEÇÃO NECESSÁRIA, É PRECISO QUE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SEJAM SEGUIDAS À RISCA PELO FABRICANTE E AS MELHORES PRÁTICAS DE USO E CONSERVAÇÃO SEJAM APLICADAS PELOS SERVIDORES. SER CONFECCIONADA EM COURO PRETO E TER COLORAÇÃO TAMBÉM PRETA EM SEU INTERIOR. O ACABAMENTO NÃO DEVE TER FALHAS OU CANTOS VIVOS, ALÉM DE APRESENTAR COSTURA DA LÍNGUA QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA PARA O INTERIOR DA BOTA, MESMO EM SITUAÇÕES DE CHUVA FORTE; TER PALMILHA EM TECIDO DE FIBRA CURTA E ABSORVENTE, COM MÍNIMO DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO; TER SOLADO ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM DENSIDADE 100%, COM ALTURA DE 15 MM, ÂNGULO MÍNIMO DE 95° E ÂNGULO MÁXIMO DE 115° (ÂNGULO FORMADO ENTRE O SALTO DA BOTA E A PARTE MAIS BAIXA DA SOLA). AS NUMERAÇÕES DAS BOTAS SERÃO CONFORME AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 3.1. OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA UNIDADE, MEDIANTE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO;
- 3.2. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO ALMOXARIFADO CENTRAL, NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA 15 DE JULHO, Nº32, 1º ANDAR, CENTRO, JUAZEIRO- BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

- 5.1. O VALOR GLOBAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), QUE CORRESPONDE À REMUNERAÇÃO DEVIDA PELO CONTRATANTE À CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

AS DESPESAS DERIVADAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECÍFICOS, SE NECESSÁRIO, PREVISTOS NA VERBA ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO:

ÓRGÃO: 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303

PROJETO/ATIVIDADE: 2033

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1500

ITEM	PRODUTO	QTD.	PER	VALOR	U.M	TOTAL
1	9909903704 - BOTA COM ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM BIDENSIDADE 100%.	100	1	R\$ 170,00	PARES	R\$ 17.000,00
DESCRIÇÃO: BOTA COM ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM BIDENSIDADE 100%.						

TOTAL GERAL DOS ITENS: R\$ 17.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS A EXECUÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SUBSEQUENTES AO FORNECIMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

II. EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

III. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

IV. SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

V. COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS;

II. VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;

III. COMUNICAR À CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO;

IV. ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE COMISSÃO/SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO;

V. EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ESTARÁ A CARGO DA SEDUC COM O PODER DE SOLICITAR, RECEBER OU REJEITAR O SERVIÇO/FORNECIMENTO REALIZADOS;

9.2. A FISCALIZAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE, EXIMIRÁ A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E LEGAIS; C) DORAVANTE, FICA DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO, O SERVIDOR: EDVALDO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 087.975.605-53

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02(DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM AS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS, NOMEADAS E IDENTIFICADAS, OBRIGANDO-SE POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, A QUALQUER TÍTULO.

JUAZEIRO/BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO

CONTRATANTE

JENI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF /MF N.º _____

CPF /MF N.º _____



EXTRATO DE DISPENSA Nº 061-2023 E CONTRATO 608.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA DISPENSA Nº 061/2023

DISPENSA Nº 061/2023 – SEAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTA COM ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM BIDESEDE 100%, PARA COMPOR O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI DOS SERVIDORES DO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, O SR. WENDELL BATISTA DE ARAÚJO. CONTRATADO: JENI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). O PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ POR 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 608/2023

CONTRATO DL Nº 608/2023 – SEAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTA COM ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM BIDESEDE 100%, PARA COMPOR O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI DOS SERVIDORES DO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, O SR. WENDELL BATISTA DE ARAÚJO. CONTRATADO: JENI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). O PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ POR 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 13.915.632/0001-27

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1297	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 002 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, COM TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL Ação: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM			Modalidade: 061-2023DL - Dispensa de Licitação Contrato: 608-2023DL - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
22.060,69	17.000,00	5.060,69				
CREDOR						
R.Social/Nome: 29696 - JENI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS C.N.P.J/CPF: 12.909.385/0001-93 I.M.: Banco:			Endereço: Bairro: Cidade/UF: Conta:			
R.G.: I.E.: Agência:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTA COM ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO COM BIDENSIDADE 100%, PARA COMPOR O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI DOS SERVIDORES DO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 21/11/2023						
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 21/11/2023			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:21/11/2023			
_____ WENDELL BATISTA DE ARAÚJO CPF: 747.612.003-59 Secretário de Administração			_____ - Servidor			